



SENADO FEDERAL

**CPIMT
00140/2017**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requiero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito o envie em diligência os consultores Dr. GUILHERME ZANINA SCHELB, Dr. FLAVIO AUGUSTO PALMA SETTI, Sr. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA, para a cidade de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a realização de diligência desta CPI no estado de São Paulo, entendemos necessário a participação e presença dos consultores nas Audiências Públicas e oitivas a serem realizadas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito na cidade de São Paulo.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**



SF/17553.01376-50